REDE SUSTENTABILIDADE
JOSÉ LUIZ DE SANTANA
VEREADOR ZU

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 01
ASS.

PROJETO DE LEI N° 91 2023

"DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA DE SARZEDO SANTA ROSA DE LIMA, COMO BEM CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO POVO DE SARZEDO/MG."

A câmara municipal de Sarzedo, no estado de Minas Gerais aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica considerado Património cultural e imaterial de interesse público, para fins de tombamento, o evento organizado anualmente no Município de Sarzedo MG, conhecido como "Festa da Padroeira Santa Rosa de Lima, constituído como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do povo Sarzedense;

Art. 2°. O referido evento ocorre todos os anos no período compreendido entre os dias 14 a 23 de agosto;

Art. 3°. Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimento e técnicas junto com instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito a diversidade cultural e a criatividade humana.

Art. 4°. Fica a cargo da secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município providenciar o que for necessário para viabilizar a execução da presente lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 28 / 11 /2023
Hora: 14 : 41
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Sarzedo, 27 de novembro de 2023.

Vereador/ José Luiz De Santana

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31) 2117-6211 E-mail: zu@camarasarzedo.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 91 /2023

FLS: 02
ASS.

A festa de Santa Rosa De lima se iniciou nos meados do século XX, por volta de 1900 Construíram em uma fazenda uma pequena capela dedicada a SANTA ROSA DE LIMA, uma santa desconhecida de todos até então. Trouxeram uma imagem de Santa Rosa de Lima, que pouco depois daquele ano ela foi substituída pela atual imagem de Santa Rosa de Lima, trazida especialmente de LIMA – PERU. A fazenda passou a se chamar FAZENDA DE SANTA ROSA.

Iniciou-se junto com a instalação da pequena Igrejinha de Santa Rosa a qual foi demolida em meados dos anos 80 a tradicional festa de Santa Rosa que era comemorada no dia 30 de agosto, com a demolição da antiga igreja a população perdeu sua história estrutural motivo pelo qual se iniciou a construção da matriz na qual hoje se encontra a imagem oficial de Santa Rosa de Lima, trazendo assim a continuidade da história religiosa da cidade, passando a comemorar no dia 23 agosto. Ainda no Peru, terra de Santa Rosa de Lima, até hoje se comemora o dia de Santa Rosa como sendo no dia 30 de agosto.

Em 19 de outubro de 1985 através do Decreto 370 da Arquidiocese Metropolitana de Belo Horizonte, Sarzedo oficialmente passou a ter sua própria Paróquia, sido nomeado o Primeiro Pároco Padre Nêmio José de Oliveira.

Hoje existem duas Paróquias em Sarzedo: **SANTA ROSA DE LIMA**, com o Pároco Padre Alisson Vinicius e a Paróquia **NOSSO SENHOR DOS PASSOS** onde temos o Pároco Padre Edir Carvalho. Ambas com cerca de 10 comunidades católicas.

O referido evento acontece todo ano no período de 14 a 23 de agosto sendo realizadas novenas e missas e grandes shows sertanejos dando prioridade a artistas locais e barraquinhas um grande entretenimento em função do estimulo a fé e junto com ela a comunhão entre todos.

José Luiz de Santana

Vereador/ José Luiz De Santana